

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da 9ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP - Gestão 2025-2027, realizada no dia 18 de dezembro de 2025 de dois mil e vinte e cinco às 09:00horas, reunião pelo Google Meet, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link <https://meet.google.com/fwh-ppzv-xhe?authuser=0&hs=122>. Foram

consideradas como presença na reunião os Conselheiros na reunião os Conselheiros que participaram presencialmente, concordando com as deliberações propostas, conforme registro no livro de presença nº 05 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls.:73 verso, 74 frente e verso; 75 frente e verso e 76 frente, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram as ausências os Conselheiros: Doraci de Oliveira – Titular; Maria Polli Mendes Pereira - Titular. Participaram da reunião os ouvintes: Suely Angelotti, - APAE, Marcelo Araujo – APAE; Debora Moya Iamsaki – CIEE; Dorotti de Brito – Lar Creche Wilson de Oliveira; Solange Mineto Cangiani – Casa de Nazaré; Rosilda Bispo Silva e Cristiane Roberta Quequeto Ciconha - ESPRO; Rozalia de Almeida – PANAGAH; Claudia Bento – PAIM; Meire Cesário – Lar Anália Franco; Rafaella Cristiano e Neia – Lar Espírita Vinha de Luz; Natalia Tavares e Soware Vieira Associação Criança Feliz de Sorocaba; Susana Aguirre e Adriana de Lima – Centro Espírita Operário da Verdade; Thalita Venterini - Associação ALMATER; Coordenador do CAD Único; Alessandro Moscal Chechinatto – Associação Aquática; Walter Mendes de Oliveira; André Mota Iassia; Edilaine Cardoso Santos e Kadiny Alana Nascimento– SMADS. Participaram ainda Sonia Maria Ferraz e Tatiana Regina Pereira da Secretaria Executiva dos Conselhos/SMADS. A reunião foi iniciada pelo Vice-Presidente Luciano Garcia Resende que, agradece a presença de todos os presentes, justifica a falta da presidente Maria Polli Mendes Pereira, lendo a pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS – REUNIÕES: **01 – Deliberações** **1.1 – Aprovar as atas das Reuniões:** ordinária: 27 de novembro de 2025; extraordinária 04 de dezembro de 2025 **1.2 – Aprovar o Plano de Trabalho da APAE – emenda parlamentar** **1.3 – Plano de Contingência Emergencial da Assistência Social.** **1.4 – PMAS – aprovar as alterações.** **1.5 – Aprovar o calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2026** (como acordado em reunião ordinária do dia 27/11/2025 faremos uma presencial e outra online). **1.6 – Comissão de Normas:** aprovação das seguintes manutenções de inscrição das organizações da sociedade civil: **Associação Aquática Jundiaí; Associação de Assistência a Família do Tuberculoso de Jundiaí; Associação Protetora de Menores; Centro**

**Espírita Operários da Verdade; Lar Anália Franco; Lar Creche Wilson de Oliveira; Lar Espírita Vinha de Luz; Lar Galeão Coutinho; PANAHGAH Associação de Apoio Humanitário Internacional; Programa de Atendimento e Integração Maria Tereza Rebello – PAIM.** OBSERVAÇÃO: solicitamos impreterivelmente a presença do responsável das organizações acima descritas para procedermos na aprovação da manutenção da inscrição ano 2025. O não comparecimento implicará da não manutenção da inscrição do ano de 2025.

**1.7 – Comissão de Normas:** Inscrição da OSC: Associação Criança Feliz de Sorocaba.

**1.8 – Prorrogações dos Termos de Colaboração:** Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes - unidades residenciais - Casa Lar -Associação e Comunidade Casa de Nazaré - vencimento 31/03/2026 - 12 meses - R\$2.400.000,00; Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes – (abrigos) - Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida - vencimento 30/06/2026 - 12 meses - R\$1.200.000,00; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida- vencimento 30/06/2026 - 12 meses - R\$ 520.800,00; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias – Unidade Centro Dia – Centro Comunitário Vila Hortolândia CCVH - vencimento 31/05/2026 - 12 meses - R\$ 878.000,00; Serviço de Acolhimento Institucional Para Jovens e Adultos com Deficiência – Modalidade Residência Inclusiva (I e II), - Associação. Criança Feliz de Sorocaba - vencimento 31/05/2026 - 12 meses R\$ 2.730.000,00; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa – Associação Almater - vencimento 30/06/2026 - 12 meses - R\$ 513.174,72 Serviço de Acolhimento em República para adultos do sexo masculino - Casa Santa Marta - vencimento 30/06/2026 - 12 meses - R\$ 294.000,00; Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Abrigo Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua - Casa Sana Marta - vencimento 30/06/2026 - 12 meses - R\$ 1.481.619,26; Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Modalidade 2: Casa de Passagem – Serviço de Obras Sociais - SOS - vencimento 30/06/2026 - 12 meses - R\$ 1.710.000,00. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e Suas Famílias – Unidade Centro Dia - Cidade Vicentina Frederico Ozanam - vencimento 30/06/2026 - 12 meses - R\$ 885.593,28; Serviço De Acolhimento Institucional Para Idosos - Modalidade 2(ILPI) - Cidade Vicentina Frederico Ozanam - vencimento 30/06/2026 - 12 meses - R\$ 2.716.302,12; Serviço De Acolhimento Institucional Para Idosos – abrigo institucional (ILPI) - entidade Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças - vencimento 30/06/2026 - 12 meses - R\$ 885.593,28.

**1.9 – Prorrogação Serviço Complementar - Central**

de Atendimento do Cadastro Único – CADÚNICO - TC 04/2023 - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Cultural - INDESC – vencimento 30/06/2026 - 12 meses - R\$ 978.461,66. 02 – Informe Gerais. 2.1 – 14ª Conferência Nacional de Assistência Social. Seguindo para o item de pauta: 01 – Deliberações 1.1 – Aprovar as atas das Reuniões: ordinária: 27 de novembro de 2025; extraordinária 04 de dezembro de 2025. O Vice-Presidente Luciano Garcia Resende explica que as atas foram encaminhadas junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição as atas. A Conselheira Natalia de Oliveira Pereira coloca que enviou por e-mail solicitando a correção de seu nome e também faltou a não aprovação da manutenção do GAA semente em razão da falta de documentação. A Secretaria Executiva do CMAS coloca que irá proceder nas correções. Não tendo, mais nenhuma manifestação em contrário atas das Reuniões: ordinária: 27 de novembro de 2025; extraordinária 04 de dezembro de 2025 foram aprovadas por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto. Passando para o item de pauta 1.8 – Prorrogações dos Termos de Colaboração: Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes - unidades residenciais - Casa Lar -Associação e Comunidade Casa de Nazaré - vencimento 31/03/2026 - 12 meses - R\$2.400.000,00; Serviço De Acolhimento Institucional Para Crianças E Adolescentes – (abrig) - Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida - vencimento 30/06/2026 - 12 meses - R\$1.200.000,00; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora - Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida- vencimento 30/06/2026 - 12 meses - R\$ 520.800,00; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias – Unidade Centro Dia – Centro Comunitário Vila Hortolândia CCVH - vencimento 31/05/2026 - 12 meses - R\$ 878.000,00; Serviço de Acolhimento Institucional Para Jovens e Adultos com Deficiência – Modalidade Residência Inclusiva (I e II), - Associação. Criança Feliz de Sorocaba - vencimento 31/05/2026 - 12 meses R\$ 2.730.000,00; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa – Associação Almater - vencimento 30/06/2026 - 12 meses - R\$ 513.174,72Serviço de Acolhimento em República para adultos do sexo masculino - Casa Santa Marta - vencimento 30/06/2026 - 12 meses - R\$ 294.000,00; Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade de Abrigo Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua - Casa Sana Marta - vencimento 30/06/2026 - 12 meses - R\$ 1.481.619,26; Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Modalidade 2: Casa de Passagem – Serviço de Obras Sociais - SOS - vencimento 30/06/2026 - 12 meses - R\$ 1.710.000,00.Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e Suas Famílias – Unidade Centro Dia -

Cidade Vicentina Frederico Ozanam - vencimento 30/06/2026 - 12 meses - R\$ 885.593,28; Serviço De Acolhimento Institucional Para Idosos - Modalidade 2(ILPI) - Cidade Vicentina Frederico Ozanam - vencimento 30/06/2026 - 12 meses - R\$ 2.716.302,12; Serviço De Acolhimento Institucional Para Idosos - abrigo institucional (ILPI) - entidade Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças - vencimento 30/06/2026 - 12 meses - R\$ 885.593,28. A Diretora Departamento de Proteção Social Cassia Regina Herrera apresenta como segue:



Apresentação e deliberação ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)  
Jundiaí



## **Deliberação**

---

### **Prorrogações de Termos de Colaboração**

- 12 Termos de Colaboração - Serviços continuados de Proteção Social.  
Necessidade de incluir na pauta com antecedência devido as tratativas com as OSCs, apreciação de Planos de Trabalho, Planilhas de custeio, e análise de documentação.
- Solicitação de Prorrogação de prazo dos Termos de Parceria, com possibilidade de eventual reajuste, no caso de disponibilidade orçamentária (base INPC).

## **Deliberação**

---

### **Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:**

- Medida Socioeducativa (MSE) - Almater - vencimento 30/06/2026 - TC 12/22 - 12 meses - R\$ 513.174,72\*; capacidade de atendimento: Até 60 pessoas

\*Solicitação                    de                    Reajuste:                    R\$                    536.216,26

- Centro Dia PCD - CCVH - vencimento 31/05/2026 - TC 03/22 - 12 meses - R\$ 878.000,00; capacidade de atendimento: Até 30 pessoas                    por                    período

## **Deliberação**

---

### **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Pessoa com Deficiência:**

- Residência Inclusiva - Assoc. Criança Feliz de Sorocaba - vencimento 31/05/2026 - TC 02/2025 - 12 meses - R\$ 2.730.000,00; 20 vagas - 2 Unidades de RI com 10 vagas cada casa.

## **Deliberação**

---

### **Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Criança e Adolescente:**

- SAICA - Casa de Nazaré - vencimento 31/03/2026 - TC 03/23 - 12 meses - R\$ 2.400.000,00 - 40 vagas
- SAICA - Casa Transitória - vencimento 30/06/2026 - TC 09/23 - 12 meses - R\$ 1.200.000,00 - 20 vagas
- Família Acolhedora - Casa Transitória - vencimento 30/06/2026 - TC 11/23 - 12 meses - R\$ 520.800,00 - 14 vagas

## **Deliberação**

---

### **Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Rede de atendimento à Pessoa em Situação de Rua:**

- República - Casa Santa Marta - vencimento 30/06/2026 -  
TC 05/23 - 12 meses - R\$ 294.000,00; 10 vagas
- Abrigo População em situação de Rua - Casa Santa  
Marta - vencimento 30/06/2026 - TC 04/21 - 12 meses -  
R\$ 1.481.619,26; 30 vagas
- Casa de Passagem - SOS - vencimento 30/06/2026 - TC  
01/24 - 12 meses - R\$ 1.710.000,00; 32 vagas

## **Deliberação**

---

### **Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Idoso:**

- Centro Dia Pessoa Idosa - Cidade Vicentina - vencimento  
30/06/2026 - TC 04/22 - 12 meses - R\$ 885.593,28 - Até 30  
pessoas por período
- ILPI - Cidade Vicentina - vencimento 30/06/2026 - TC 07/21 - 12  
meses - R\$ 2.716.302,12 - 55 vagas
- ILPI - Lar N. Sr<sup>a</sup> das Graças - vencimento 30/06/2026 - TC  
06/21 - 12 meses - R\$ 885.593,28 - 55 vagas



**Departamento de Proteção Social  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento  
Social  
SMADS**



Durante a apresentação tivemos alguns questionamentos: A Conselheira Anelise Alves de Lima pergunta: O INPC será garantido para todos? A demanda da Almater é para 60 mesmo? Gostaria de saber quanto vem sendo atendido? A Diretora Departamento de Proteção Social Cassia Herrera, responde: que o reajuste do INPC está garantido para todas as renovações, salienta que A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Luciane Mosca já fez a reunião com todos e previu no orçamento para 2026 esse reajuste. Responde ainda que a capacidade de atendimento do termo de colaboração da Associação ALMATER é para 60 pessoas. A representante da Associação ALMATER Thalita Venturini responde que atualmente estão sendo acompanhados 50 adolescentes e jovens. Após respondidas os questionamentos foi colocada para aprovação da plenária, onde os Conselheiros aptos a votos aprovaram por unanimidade. **Coloco a seguinte observação: Ao elaborarmos esta ata percebeu que o valor da colocada em tela do Serviço De Acolhimento Institucional Para Idosos – abrigo institucional (ILPI) - entidade Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças - R\$ 885.593,28 está errado que o valor correto é R\$ R\$ 2.716.302,12. Segundo para o item de pauta 1.9– Prorrogação Serviço Complementar - Central de Atendimento do Cadastro Único – CADÚNICO - TC 04/2023 - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Cultural - INDESC – vencimento**

**30/06/2026 - 12 meses - R\$ 978.461,66.02.** O Diretor do Departamento de Vigilância Social Luciano Garcia Resende coloca: atualmente o termo conta com coordenador técnico, assistente social, dois assistentes administrativos, 10 entrevistadores sociais, um motorista e um auxiliar de serviços gerais. Renovação por um período de 12 meses no valor 978.461,66. Faz uma importante que nesse início de ano encontrou só de visitas domiciliares, mais de 1.500 pessoas aguardando as visitas e atualmente o serviço do cadastro único conseguiu praticamente zerar essa fila até ontem está faltando 147 pessoas para realizar as visitas, então praticamente a gente tem mais de 90% de redução da fila. O termo de colaboração vence no período de 2026, renovação no valor de R\$ 978.461,66.02. Após as explicações indaga aos Conselheiros se tinham alguma questão ou dúvida. Como não houve manifestação seguiu para votação, que foi aprovada por unanimidade. Passando para o item de pauta 1.2 – Aprovar o Plano de Trabalho da APAE – emenda parlamentar. A Conselheira Natalia de Oliveira Pereira coloca que o CMAS recebeu o plano corrigido. Que a emenda tem o valor de R\$200 mil para ser utilizada no serviço de proteção social a pessoas com deficiência e suas famílias. A APAE já executa esse serviço; as questões que tínhamos com o plano é que inicialmente haviam algumas questões vinculadas, assessoramento defesa e garantia de direitos, que é uma parte do registro da organização junto com o CMAS, mas que a emenda deveria estar elencada ao serviço tipificado. É sempre importante reforçar que as emendas parlamentares só podem ser direcionadas a serviços tipificados que é a forma como a APAE está inscrita no Conselho. Então solicitamos a correção, corrigiram esse ponto e vincularam ao serviço tipificado. e também da última vez tinha faltado deixar claro, qual era o público-alvo e qual era a forma de seleção desse público. Porque apesar de ficar entendido de que é o público em situação de violência de violação de vínculos da média complexidade precisava por escrito. Como se fosse um compromisso da APAE de que aquele valor de fato vai ser usado ao público destinado. A APAE fez essas correções e agora sem qualquer objeção, está claro o público-alvo, e o serviço que irá ser executado. que as ações estão vinculadas ao serviço e também a forma de seleção e de atendimento como serão feitos. O Coordenador de Assistência Social da APAE Marcelo que foram colocadas as solicitações como as formas de acesso das nossas articulações com CRAS e CREAS, as reuniões mensais, ficaram bem claras dentro do plano de trabalho. Depois de esclarecidos todos os pontos foi aprovada o plano de trabalho da APAE referente a emenda parlamentar do Deputado Federal Palumbo no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A Conselheira Maria Francisca de Carvalho solicita esclarecimento se os serviços da APAE tem que ter vínculos com o CRAS e CREAS. A Conselheira Natalia de Oliveira Pereira esclarece que: sempre que o CMAS faz a inscrição, dependendo do serviço, irá sempre exigir articulação

com CRAS e CREAS, talvez em diferentes níveis. Então sempre o Conselho aprova a inscrição de alguma organização, é que a existe essa articulação com o CRAS e CREAS. Existe uma conversa entre as organizações porque é atendido o mesmo público, então pedimos para deixar isso claro. Principalmente no caso de organizações que executam serviços porque a nossa tipificação, a nossa legislação, ela é muito específica dizendo que só são tipificados os serviços que possuem essa interface com CRAS e CREAS. Coloca como exemplos de interface: com a inclusão produtiva; como serviço de convivência . As OSCS inscritas tem que ter atuação no Município. Coloca como exemplo a OSC que será aprovada a inscrição, a sede é em Sorocaba mas ela desenvolve em Jundiaí um serviço tipificado. Segue abaixo o Plano de Trabalho corrigido:



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

### PLANO DE TRABALHO

**Instituição Proponente:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Jundiaí

**Endereço:** Rua Dr. Francisco Telles, 475    **Bairro:** Vila Progresso    **CEP:** 13202-550

**Site:** [www.apaejundiai.org.br](http://www.apaejundiai.org.br)    **e-mail:** [apae@apaejundiai.org.br](mailto:apae@apaejundiai.org.br)    **Tel:** (11) 4588-2900

**Vigência do mandato da diretoria atual:** de 01/01/2023 até 31/12/2025

**Representante Legal:** Edison de Moraes Gonçalves

**RG:** 16.367.427    **CPF:** 064.573.428-41    **Data de Nascimento:** 24/08/1965

**Fone:** (11) 97144-0292    **e-mail pessoal:** edisonapae@gmail.com

E-mail institucional: [apae@apaejundiai.org.br](mailto:apae@apaejundiai.org.br)

**Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica**

**Nº do CNPJ:** 50.956.440/0001-95

**Data de abertura no CNPJ:** 31/07/1967

**Atividade econômica principal:**

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

**Atividades econômicas secundárias:**

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

**Identificação**

(X) Atendimento

( ) Assessoramento

( ) Defesa e Garantia de Direitos

**Número da inscrição no CMDCA:** nº 1.1.9.5.7.0.0.3

**Vigência:** 09/2024 a 09/2026

**Número da inscrição no CMAS:** nº 10.005

**Vigência:** de 08/2024 - por tempo indeterminado

Rua Dr. Francisco Telles, 475 Vila Progresso, Jundiaí - São Paulo - CEP 13202-550  
Telefone (11) 4588-2900 • [www.apaejundiai.org.br](http://www.apaejundiai.org.br) • [apae@apaejundiai.org.br](mailto:apae@apaejundiai.org.br)



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

**Certificação CEBAS:** 235874.0138487/2021

**Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2025

### Finalidade Estatutária:

- a) Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos do espectro do autismo, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- b) Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no Alínea "a" deste Artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- c) Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- d) Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;
- e) Coordenar e executar, na sua área de jurisdição, os objetivos, programas e a política da Federação das APAEs do Estado de São Paulo e da Federação Nacional das APAEs, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;
- f) Atuar no âmbito de sua jurisdição, na definição da política de atendimento à pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e da Federação das APAEs do Estado de São Paulo, coordenando e fiscalizando sua execução;
- g) Articular, junto aos poderes públicos e entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência e com outras entidades situadas dentro de sua jurisdição, que defendam a causa da pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;
- h) Encarregar-se, no âmbito de sua jurisdição, de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;
- i) Compilar e/ou divulgar as normas legais e regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, promovendo a ação dos órgãos competentes, no sentido do cumprimento e aperfeiçoamento da legislação;
- j) Promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, propiciando o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na APAE;
- k) Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação à sua família e à comunidade;
- l) Estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela APAE,

Rua Dr. Francisco Telles, 475 Vila Progresso, Jundiaí - São Paulo - CEP 13202-550  
Telefone (11) 4588-2900 • [www.apaejundiai.org.br](http://www.apaejundiai.org.br) • [apae@apaejundiai.org.br](mailto:apae@apaejundiai.org.br)



## Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

*impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;*

- m) Divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;*
- n) Promover o bem das pessoas com deficiências, preferencialmente intelectuais, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes, desde que tenha programas, meios e vagas;*
- o) Desenvolver política de autodefensores, possibilitando a participação efetiva em todos os eventos e níveis do Movimento Apaeano;*
- p) Promover e Articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando a inclusão social da pessoa com deficiência;*
- q) Outras Ações, serviços e produtos para manter as atividades fins.*

### Apresentação da Organização

A Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Jundiaí é uma organização da sociedade civil, fundada em 1957, benficiante, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada.

Atende as pessoas com deficiência intelectual e transtorno do espectro do autismo de zero a terceira idade e suas respectivas famílias. Tem grande relevância social pela sua experiência na oferta de serviços especializados, sendo que, através das parcerias e a articulação com a rede socioassistencial, demais políticas públicas e com o Sistema de Garantia de Direitos, busca a garantia de direitos das pessoas com deficiência, prevenção e redução da ocorrência de situação de risco social fazendo a interface com toda a rede de apoio.

Desde 2004, a instituição integra seus serviços ao Sistema de Gestão da Qualidade, fundamentado pela ISO 9001:2015, assegurando a excelência em todas as suas atividades.

Assim, o presente plano de trabalho, visa a parceria do poder público no cofinanciamento do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, realizado pela Apae de Jundiaí.

### Detalhamento do Serviço

#### Serviço de Proteção Social Especial – APAE de Jundiaí

A **APAE de Jundiaí** se caracteriza como uma entidade de habilitação e reabilitação que atua no campo da assistência social, desenvolvendo o **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas em situação de dependência e suas Famílias**.

Esse serviço integra a rede socioassistencial de média complexidade do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)** e se orienta pela **Tipificação Nacional dos Serviços**

Rua Dr. Francisco Telles, 475 Vila Progresso, Jundiaí - São Paulo - CEP 13202-550  
Telefone (11) 4588-2900 • [www.apaejundiai.org.br](http://www.apaejundiai.org.br) • [apae@apaejundiai.org.br](mailto:apae@apaejundiai.org.br)



## Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

**Socioassistenciais** (Resolução CNAS nº 109/2009). Sua finalidade é garantir a proteção social, a inclusão e a defesa de direitos, promovendo qualidade de vida, autonomia, convivência comunitária e prevenção de situações de violação.

### Objetivos

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

### Ações desenvolvidas

O serviço se organiza em um conjunto estruturado de **atendimentos e ações especializadas**, que incluem:

- **Atendimento individual e familiar:** escuta qualificada, orientação socioassistencial, acompanhamento psicosocial e encaminhamentos para a rede;
- **Atividades em grupo:** rodas de conversa, oficinas de convivência e grupos de apoio para cuidadores;
- **Apoio ao cuidado:** estratégias que aliviem a sobrecarga das famílias, promovendo divisão de responsabilidades e uso de recursos comunitários;
- **Promoção de direitos:** informação e orientação sobre benefícios socioassistenciais, programas governamentais e acesso a serviços;
- **Articulação em rede:** integração com saúde, educação, trabalho, cultura, esporte e Sistema de Garantia de Direitos, visando ampliar oportunidades e inclusão social;
- **Ações comunitárias:** incentivo à participação cidadã e fortalecimento de redes de apoio.



## Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

### Programa de Apoio à Família – PAF

Para fortalecer a atuação junto às famílias, a APAE desenvolve o Programa de Apoio à Família (PAF), que tem como foco:

- Apoio psicossocial e fortalecimento das famílias cuidadoras;
- Prevenção do desgaste e da sobrecarga decorrentes do cuidado prolongado;
- Desenvolvimento de estratégias de cuidado que estimulem a autonomia da pessoa com deficiência;
- Acesso a políticas públicas e serviços socioassistenciais;
- Construção de redes de apoio comunitárias que contribuam para a inclusão social e para a redução da vulnerabilidade.

### Forma de Acesso ao Programa

O acesso ao PAF se dá exclusivamente a partir de famílias de usuários atendidos pela APAE, provenientes de todos os programas da instituição — Saúde, Escola, Educação, Avaliação Diagnóstica e demais serviços.

O encaminhamento pode ocorrer de duas formas:

1. Pelo próprio profissional que acompanha o usuário no programa;
2. Após atendimento com a Assistente Social dos programas ou no Processo de avaliação diagnóstica, quando identificada possível situação de vulnerabilidade social e/ou indícios de violação de direitos.

Por se tratar de um programa que acolhe famílias em situações que podem envolver vulnerabilidades e potenciais violações, os casos acompanhados pelo PAF são referenciados ao CRAS ou CREAS, conforme o nível de complexidade. Dessa forma, mantemos articulação direta com os equipamentos da Rede Socioassistencial, realizando discussões sempre que surgem demandas específicas e mantendo reuniões mensais fixas com o CREAS, na primeira quarta-feira de cada mês, para alinhamento e monitoramento dos casos.

### Metodologia

Serão ofertados atendimentos semanais, definidos no Plano de Atendimento Familiar, considerando as seguintes etapas:

- Acolhimento;
- Plano de Acompanhamento Familiar;
- Atendimento Psicossocial;
- Intervenção Social;
- Orientação à Família;
- Visita Domiciliar;
- Articulação com a Rede;
- Grupos de Usuários e Famílias.

Rua Dr. Francisco Telles, 475 Vila Progresso, Jundiaí - São Paulo - CEP 13202-550  
Telefone (11) 4588-2900 • [www.apaejundiai.org.br](http://www.apaejundiai.org.br) • [apae@apaejundiai.org.br](mailto:apae@apaejundiai.org.br)



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

### **Atendimento Familiar - individual**

Após o encaminhamento é agendado o acolhimento com o serviço social, visando realizar o diagnóstico familiar e a elaboração do Plano de Acompanhamento, podendo oferecer atendimento psicossocial, intervenção social, orientação à família e visita domiciliar.

### **Profissionais envolvidos**

Assistente Social e Psicólogo

### **Meta**

Atender 40 famílias

### **Atendimento Familiar - Grupal**

Como parte das estratégias e com o objetivo de prevenir situações de sobrecarga e desgaste dos vínculos familiares decorrentes da prestação contínua e prolongada de cuidados e atuam de forma preventiva, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade familiar e favorecendo a construção de uma rede de apoio solidária, participativa e centrada na promoção da qualidade de vida tanto das pessoas com deficiência quanto de suas famílias.

São realizados **Grupos Multifamilias** e **Grupos de Fortalecimento Familiar e com usuários**.

### **Grupos de Fortalecimento Familiar e usuários**

Essa ação tem como foco oferecer suporte emocional, relacional e educativo às famílias especialmente aqueles envolvidos em rotinas intensas de cuidado, que demandam atenção constante. O grupo constitui um espaço de escuta, troca de experiências, acolhimento e orientação, contribuindo para a promoção do bem-estar, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento da autonomia dos participantes.

### **Forma de Acesso ao Programa**

As famílias e usuários são encaminhados ao **Grupo de Fortalecimento Familiar** pelos profissionais que realizam o atendimento no PAF, a partir da identificação de necessidades de apoio, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de estratégias de enfrentamento.

### **Metodologia**

Os atendimentos serão realizados por meio de grupos semanais, com duração de uma hora, envolvendo simultaneamente os usuários e seus familiares (pais ou responsáveis).

Ao todo, serão ofertados 12 encontros para cada grupo, composto por 5 usuários e suas respectivas famílias.

Durante os encontros, os pais participarão de sessões conduzidas por uma psicóloga, com foco em questões relacionadas à dinâmica familiar e ao suporte emocional. Paralelamente, os usuários serão



## Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTEA

acompanhados por uma arteterapeuta, participando de atividades que utilizam recursos artísticos como forma de estimular o desenvolvimento pessoal, emocional e a autonomia.

Cada encontro será guiado por uma temática específica, com o objetivo de promover o fortalecimento dos vínculos familiares, a autonomia dos usuários e o apoio mútuo entre os participantes.

Encontro	Tema	Objetivo Principal	Formato
1	Identidade	Resgate da história pessoal e familiar	Conjunto
2	Autoestima	Valorização das conquistas pessoais	Separado
3	Autoconceito	Compreensão da autoimagem e seus reflexos	Separado
4	Autoconfiança	Estímulo à autonomia e tomada de decisão	Conjunto
5	Visão destemida do futuro	Superar inseguranças com planejamento	Separado
6	Querer-se	Fortalecer o amor-próprio e autocuidado	Conjunto
7	Projeto de vida	Construção de metas pessoais e familiares	Separado
8	Sentido da vida	Propósito e valor nas relações	Conjunto
9	Autodeterminação	Decisões com base em valores e metas	Separado
10	Resiliência	Transformar adversidades em crescimento	Separado
11	Autorealização	Concretizar o potencial pessoal	Conjunto
12	Plenitude	Viver com equilíbrio e presença	Conjunto

### Profissionais envolvidos:

Psicólogo e Arterapeuta

### Meta

Atender as 40 famílias e usuários participantes do PAF.

### Grupo Multifamílias

É uma ação que visa o apoio e fortalecimento das famílias que acompanham às pessoas com deficiência, proporcionando um espaço seguro para compartilhar vivências, desafios e estratégias de enfrentamento no cotidiano do cuidado.

O objetivo dos encontros é promover o fortalecimento e o autocuidado das famílias por meio de encontros temáticos, definidos pelos grupos, voltados ao bem-estar familiar, oferecendo suporte emocional, desenvolvimento de habilidades para o cuidado das relações familiares e incentivo à integração entre os participantes.



## Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

### **Forma de Acesso ao Programa**

O Grupo Multifamílias é aberto a todas as famílias de usuários que realizam acompanhamento na APAE, podendo participar conforme interesse e disponibilidade, sem necessidade de encaminhamento prévio.

### **Metodologia**

Realizar dois grupos quinzenalmente por uma hora e meia, um no período da manhã e outro a tarde.

### **Profissionais envolvidos**

Assistente Social

### **Meta**

Atender 30 famílias – 15 em cada grupo

### **Atendimento à pessoa com deficiência**

São ofertado os seguintes atendimentos às pessoas com deficiência: Grupo de fortalecimento – usuários, autodefensoria e Inclusão Produtiva.

### **Grupo - Autodefensoria**

A autodefensoria trabalha junto às pessoas com deficiência, com foco na defesa dos seus próprios direitos e interesses, podendo envolver a participação em atividades como reuniões, eventos e ações que promovam a inclusão e melhoria da qualidade de vida.

Busca oferecer oportunidades de participação ativa na comunidade a todos os usuários que manifestem interesse, incentivando o desenvolvimento de competências e conhecimentos fundamentais para que possam reconhecer, reivindicar e defender seus próprios direitos e interesses, de forma ativa e consciente em diferentes espaços sociais, incluindo o mundo do trabalho, a vida comunitária e a participação em instâncias de controle social.

### **Forma de Acesso ao Grupo de Autodefensoria**

O Programa de Autodefensoria é destinado aos usuários que realizam acompanhamento na APAE e que demonstram interesse ou potencial para participação. Os encaminhamentos podem ser realizados pelos profissionais dos diferentes programas da instituição, conforme avaliação e identificação de perfil para o desenvolvimento das habilidades de autodefesa e protagonismo.

### **Metodologia**

É realizado encontros quinzenais, com duração de uma hora, por meio de rodas de conversa e atividades práticas, os participantes são estimulados a refletir sobre seus direitos, exercer sua autonomia e atuar como agentes de transformação em suas próprias vidas e em suas comunidades – protagonismo social.



## Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

Em alguns encontros os pais são convidados a participar, promovendo maior integração e apoio familiar.

### **Profissionais envolvidos:**

Psicólogo e Assistente Social

### **Meta:**

Atender 5 autodefensores

### **Grupo Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social**

A integração ao mercado de trabalho utiliza como metodologia do Programa Emprego Apoiado que visa preparar os jovens para o mundo do trabalho, apoiando na organização da documentação, orientações gerais sobre as habilidades e competências inerentes ao trabalhador, acompanhar a pessoa com deficiência intelectual no processo de recrutamento, seleção e contratação, bem como assessorar as empresas nesse processo, buscando a permanência das pessoas com deficiência intelectual no mercado competitivo.

### **Forma de Acesso a Inclusão no Mercado de Trabalho**

O acesso ao Emprego Apoiado ocorre pela identificação, pelos profissionais dos programas da APAE, de usuários que apresentam potencial e interesse para inserção no mercado de trabalho, bem como pelo desejo espontâneo manifestado pelos próprios usuários.

Além disso, pessoas que não realizam acompanhamento na APAE também podem ser incluídas no programa, desde que apresentem laudo que comprove o diagnóstico de deficiência intelectual e atendam aos critérios estabelecidos para participação.

### **Objetivo Geral**

Promover à integração de pessoas com deficiência intelectual ao mundo do trabalho respeitando e reconhecendo suas escolhas, interesses, pontos fortes e necessidades de apoio.

### **Objetivos Específicos**

- Atuação em grupos com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção no mundo do trabalho com monitoramento durante este processo; Referenciamento na rede socioassistencial, conforme organização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- Articulação com as demais políticas públicas implicadas na integração ao mundo do trabalho; Promoção da formação político-cidadã, desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o protagonismo através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para o convívio social;



## Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

- Promoção dos apoios necessários às pessoas com deficiência e suas famílias para o reconhecimento e fortalecimento de suas potencialidades e habilidades à integração ao mundo do trabalho;

Assessorar as empresas no processo de contratação de pessoas com deficiência, buscando a permanência da pessoa com deficiência intelectual no mercado competitivo.

### **Público-Alvo**

Pessoas com deficiência intelectual acima de 18 anos a 45 anos.

### **Metodologia**

O atendimento será realizado por meio de abordagens grupais, com os usuários organizados em dois grupos. Serão promovidos encontros semanais de 2 horas, nos quais serão oferecidos atendimentos nas áreas de psicologia e pedagogia, destinados a jovens e adultos com deficiência intelectual que ainda não estão inseridos no mercado de trabalho.

Após a integração ao mercado de trabalho, os usuários serão acompanhados em encontros mensais com o serviço social, visando o suporte aos jovens trabalhadores, a fim de que a inserção no tenha êxito.

A articulação e o assessoramento com as empresas serão realizados de maneira contínua, ajustando-se às demandas e necessidades apresentadas. Além dos atendimentos grupais, serão disponibilizados atendimentos individuais pontuais nas áreas de Serviço Social (Assistente Social), Orientação à Família (Psicólogo) e Pedagogia.

### **Profissionais envolvidos:**

Psicólogo, Pedagogo e Assistente Social

### **Meta:**

Atender 40 usuários

### **Resultados esperados**

- Redução de situações de violação de direitos;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Ampliação do acesso a políticas públicas e benefícios socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida e promoção da autonomia das pessoas com deficiência e idosas em situação de dependência;
- Suporte efetivo às famílias cuidadoras, reduzindo a sobrecarga e prevenindo o isolamento social.



## Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

### Resultados Quantitativos

Oferta	Indicadores	Meta
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Quantidade de usuários	125
	Frequência	80%
	Pesquisa de Satisfação	50%

### Recursos Humanos

Considerando a relevância de profissionais especializados no atendimento das pessoas com deficiência, a APAE de Jundiaí, prevê o pagamento dos profissionais abaixo relacionados, bem como despesas de custeio inerente ao serviço ofertado.

Quantidade	Especialidade	Carga horária
01	Coordenador	15h/sem
01	Assistente social	21h/sem
01	Psicólogo	20h/sem
01	Psicóloga	2h/sem
01	Pedagogo (oficina de Artes)	2h/sem
01	Pedagogo/Psicopedagogo	2h30
01	Auxiliar Administrativo	31,5h/sem

### Considerações finais

O serviços desenvolvidos pela APAE de Jundiaí, na área da assistência social, são mantidos com recursos da própria instituição. Assim o presente plano de trabalho, tem a finalidade de obter cofinanciamento do serviço ofertado, através de recurso destinado por parlamentar, a fim de que seja aplicado em despesas de custeio, na área da assistência social.

Ressaltamos a importância do cofinanciamento de serviços para as pessoas com deficiência, considerando que são público alvo prioritário da assistência social. Destacamos ainda que, a Lei Brasileira de Inclusão - LBI, prevê a importância da *garantia deseguranças fundamentais no enfrentamento de situações de vulnerabilidade e de risco, por fragilização de vínculos e ameaça ou violação de direitos*.



## Associação de Pais e Amigos dos Expcionais APAE de Jundiaí

Fundada em 7 de setembro de 1957

Utilidade Pública: Municipal - Lei 800 de 11/12/59  
Estadual - Lei 9428 de 07/06/66

Inscrições: C.N.A.S 114.087/59  
C.E.A.S 293/85  
C.N.P.J 50.956.440/0001-95  
ESTADUAL ISENTA

Nesse contexto, a APAE de Jundiaí busca através do trabalho desenvolvido, contribuir na proteção social das pessoas com deficiência e suas famílias, a fim de promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos das pessoas com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, para o qual conta com o cofinanciamento do presente plano de trabalho.

**Jundiaí, 01 de dezembro de 2025.**

Seguindo para o item de pauta 1.3 – Plano de Contingência Emergencial da Assistência Social. A Diretora Departamento de Proteção Social Cassia Regina Herrera coloca o que segue:



Apresentação e deliberação ao Conselho  
Municipal de Assistência Social (CMAS)  
Jundiaí



## Plano de Contingência Emergências Climáticas Jundiaí

- Objetivo: estabelecer diretrizes, fluxos e responsabilidades da rede socioassistencial municipal para atuação em situações de emergências climáticas (enchentes, deslizamentos, incêndios, epidemias, colapsos urbanos, etc.), garantindo proteção social, acolhimento emergencial e acesso a benefícios eventuais às famílias e indivíduos

- Estrutura da coordenação:  
Diretoria de Proteção Social  
Departamento de Proteções Sociais;  
Técnicos de referência indicados pelos serviços  
Equipe operacional e logística da SMADS,  
→ A equipe técnica será acionada pelo Whatsapp e será convocada mediante a disponibilidade.

<u>FLUXO</u>	<u>DE</u>	<u>ACOLHIMENTO</u>	<u>EMERGENCIAL:</u>
--------------	-----------	--------------------	---------------------

1. Acionamento da SMADS pela Defesa Civil - Diretoria de Proteção Social
2. Acionamento das equipes técnicas
3. Levantamento das informações através do Atendimento social
4. Se necessário, encaminhamento a abrigo temporário Casa da Família, e se houver necessidade, aos demais abrigos parceirizados - quarto família.
5. Articulação com órgãos parceiros (Saúde, Educação, Habitação, Transporte, Fundo Social)

- Concessão de benefícios eventuais prioritários:  
benefícios eventuais em pecúnia conforme decreto nº 33.492/2023, auxílio alimentação - cartão cesta básica, auxílio gêneros de primeira necessidade - kit de higiene e limpeza, auxílio transporte - passagem para viagem intermunicipal e interestadual e/ou passagem municipal, materiais de reposição domiciliar (colchões, cobertores, roupas).



**Departamento de Proteção Social  
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento  
Social  
SMADS**



Após as explicações do quadro resumo acima, a Conselheira Anelise Alves de Lima questiona: Caso a Casa da Família não comporte, qual será o procedimento? A Diretora Departamento de Proteção Social Cassia Regina Herrera continuamos utilizando o que era feito anteriormente, Temos as vagas nos abrigos para atender famílias na HACALi e na Casa de Passagem. Se tiver uma situação ampla a Defesa Civil já aciona o protocolo que é de ginásio, e a

SMADS compõe essa equipe. A Conselheira Anelise Alves de Lima pondera que é Importante estarmos alinhados para o atendimento de famílias que estão em áreas limítrofes, para que não fiquem descobertas. A Diretora Departamento de Proteção Social Cassia Regina Herrera concorda e esclarece, tem um alinhamento junto com a Defesa Civil, e a SMADS vai estar sempre sendo direcionada pelo pela Defesa Civil. Reforça que a Defesa Civil é ação e ação a SMADS. Diz que atendem emergencialmente ou que for necessário, às vezes em conjunto com o município de Várzea Paulista que já estamos fazendo essa tratativa. Após esclarecida coloca-se o Plano de Contingência Emergencial da Assistência Social em aprovação, foi aprovado pelos Conselheiros presentes com direito a voto. Segue o Plano de Contingência Emergenciais Climáticas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



## PLANO DE CONTINGÊNCIA EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS JUNDIAÍ

Órgão: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS)  
Vigência: 2026-2027

### 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes, fluxos e responsabilidades da rede socioassistencial municipal para atuação em situações de emergências climáticas (enchentes, deslizamentos, incêndios, epidemias, colapsos urbanos, etc.), garantindo proteção social, acolhimento emergencial e acesso a benefícios eventuais às famílias e indivíduos afetados.

### 2. BASE LEGAL

- DECRETO N° 35.761, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025 que Institui o Plano de Contingência Chuvas de Verão 2025/2026 no Município de Jundiaí
- Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993)
- Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004)
- Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Res. 109/2009)
- Orientações MDS para respostas a desastres no SUAS (Portaria nº 90/2013)
- Plano Municipal de Redução de Riscos e Plano Diretor de Jundiaí

### 3. ESTRUTURA DE GESTÃO E COORDENAÇÃO

- Diretoria de Proteções Sociais (Básica, Média e Alta Complexidade)
- Técnicos de referência dos serviços
- A equipe técnica será açãoada pelo whatsapp e será convocada mediante a disponibilidade.

Nome equipamento	Nome Referência	Função
CRAS Central	Mariu	Educador Social
	Cinthia	Assistente Social



Avenida Antônio Segre, 81, Jardim Brasil, Jundiaí - SP, 13201-155  
Telefone: (11) 4589-6784 | E-mail: [ugads@jundiai.sp.gov.br](mailto:ugads@jundiai.sp.gov.br)



CRAS Nordeste	João Guilherme	Coordenador
	Camila	Assistente Social
CRAS Sul	Amanda	Assistente Social - Coordenadora
	Ivaneide/ Greice	Assistente Social
CRAS Norte	Bianca	Coordenadora
	Joaldo	Orientador Social
CRAS Leste	Cléo	Coordenadora
	Jose Roberto	Orientador Social
CRAS Oeste	Lúbia	Coordenadora
	João Paulo	Orientador Social
CREAS Oeste	Denise	Coordenadora
	Francisca	Educadora Social
CREAS Central	Karine	Coordenadora
	Thayana	Psicóloga
Equipe Operacional e Logística	Matheus	Coordenador logístico
	Celia Testa	Coordenadora Operacional
	Fabiano	Assessor
	Luciana Marques	Assessora
Equipe de Gestão Depto de Proteções Sociais	Cassia	Cristiane
	Kadiny	Larissa
	Monica	Walter



#### 4. AÇÕES E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Etapa	Ação	Responsáveis	Observações
<b>1. Alerta e Mobilização</b>	Recebimento e triagem da informação sobre o desastre.	Defesa Civil + Diretoria de Proteções Sociais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissão de alerta para equipe da SMADS para possível acionamento nas próximas horas ou dias.</li> <li>• Será utilizado o grupo do whatsapp calamidades públicas - SMADS;</li> </ul>
<b>2. Triagem e decisão</b>	Mapear se a situação é grave e se exige intervenção imediata da equipe operacional logística e equipe técnica	Diretora de Proteção Social + equipe de gestão	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Equipe selecionada comunicada do alerta</li> <li>• Se necessário, o motorista PMJ pode buscar equipe em casa, para atuação.</li> </ul>



<b>3. Acionamento da equipe Operacional e logística</b>	A Equipe Operacional /Logística é açãoada e começa a separar e preparar os itens de resposta conforme as necessidades iniciais e as demandas do campo.	Diretoria de Proteções + Equipe Operacional e Logística	<ul style="list-style-type: none"> <li>Utilizar os indicadores enviados pela defesa civil e a resposta do formulário da SMADS</li> </ul>
<b>4. Distribuição de Itens</b>	Entrega de kits de limpeza higiene, colchões pode ser feita tanto pela equipe operacional quanto a equipe técnica	Equipe Técnica e equipe operacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>Controle via planilha de estoque</li> <li>Preenchimento do formulário grupo do whatsapp</li> </ul>
<b>5. Necessidade de Abrigos Temporários</b>	Açãoamento da Equipe Operacional e encaminhamento para a "Casa da Família"	Equipe Técnica e/ou equipe de Gestão	<ul style="list-style-type: none"> <li>Equipe de apoio operacional vai abrir e preparar o espaço para receber as pessoas</li> </ul>
<b>6. Mapeamento e avaliação de campo</b>	A Equipe técnica chega ao local no mesmo dia ou no dia seguinte para fazer o acolhimento social e a avaliação detalhada das necessidades.	Equipe Técnica	<ul style="list-style-type: none"> <li>Priorizar Primeira infância, idosos e PCD</li> </ul>



<b>7. Concessão de Benefício Eventual</b>	Análise sumária e concessão	Equipe Técnica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Processo em tramitação prioritária</li> </ul>
<b>8. Reintegração Familiar</b>	Planejamento de retorno às moradias e acompanhamento pós-evento no mínimo de 4 meses	CRAS / CREAS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encaminhamento intersetorial</li> </ul>

## 5. FLUXO DE ACOLHIMENTO EMERGENCIAL

1. Acionamento da SMADS pela Defesa Civil
2. Acionamento das equipes logística e técnicas
3. Levantamento das informações através do Atendimento social
4. Se necessário, encaminhamento a abrigo temporário
5. Articulação com órgãos parceiros (Saúde, Educação, Habitação, Transporte)

## 6. BENEFÍCIOS EVENTUAIS PRIORITÁRIOS

- Benefícios Eventuais conforme Decreto nº 33.492/2023, Auxílio em situações de desastres, emergência e calamidade pública
- Auxílio alimentação - cartão cesta básica
- Auxílio gêneros de primeira necessidade - Kit de higiene e limpeza
- Auxílio transporte: passagem para viagem intermunicipal e interestadual e/ou passagem municipal
- Materiais de reposição domiciliar (colchões, cobertores, roupas)

## 7. COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

- Atualizações diárias à Defesa Civil e ao Comitê de Crise.
- Registro em formulário eletrônico da SMADS





## 8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Relatórios semanais de atendimento e provisões
- Avaliação intersetorial pós-evento (SMADS + Saúde + Defesa Civil)
- Atualização anual do plano

## 9. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- As roupas serão doadas pelo Fundo Social;
- Acionar a equipe de Saúde para além do Pronto Atendimento, providenciar medicamentos de uso contínuo
- Retirar os EPI's no DGLA - Capa de Chuva, luva, bota
- Ponto focal para comunicação: Setor de comunicação SMADS
- Cesta básica física será solicitada ao FUNSS
- Responsável pelo Funcionamento do Abrigo (Casa da Família) - Célia
- O Motorista está autorizado a buscar os colaboradores na residência
- Quando acionada, a equipe receberá hora extra a partir da comunicação oficial da equipe de gestão
- Equipe da gestão fica responsável para providenciar kit lanche individual
- Responsável por emitir alerta de Gestão - Diretoria de proteções



Avenida Antônio Segre, 81, Jardim Brasil, Jundiaí - SP, 13201-155  
Telefone: (11) 4589-6784 | E-mail: [ugads@jundiai.sp.gov.br](mailto:ugads@jundiai.sp.gov.br)

Segue o Decreto nº 35.761, de 25 de novembro de 2025 - Institui o Plano de Contingência Chuvas de Verão 2025/2026 no Município de Jundiaí, estabelece níveis de ações para situações de risco decorrentes de precipitações intensas, cria a Força Tarefa Municipal para atuação preventiva e emergencial, disciplina competências dos órgãos da Administração Municipal e revoga o Decreto Municipal nº 34.787, de 20 de janeiro de 2025.



## DECRETOS

### DECRETO N° 35.761, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui o *Plano de Contingência Chuvas de Verão 2025/2026* no Município de Jundiaí, estabelece níveis de ações para situações de risco decorrentes de precipitações intensas, cria a *Força Tarefa Municipal* para atuação preventiva e emergencial, disciplina competências dos órgãos da Administração Municipal e revoga o Decreto Municipal nº 34.787, de 20 de janeiro de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0038278/2025, -----

CONSIDERANDO a necessidade de manter, em condições excepcionais de acionamento, o complexo administrativo que atende as convocações para atendimento de emergências de Defesa Civil, em face do período de maior precipitação pluviométrica do ano; -----

CONSIDERANDO que a Defesa Civil compreende o conjunto de medidas preventivas, socorro, assistência e recuperação, destinadas tanto a evitar as consequências danosas de eventos prevíveis, quanto a preservar a integridade da população e restabelecer o bem-estar social, quando da ocorrência desses eventos; -----

CONSIDERANDO a importância da adoção de medidas estabelecidas pela Força Tarefa Municipal, bem como suas Normas Mínimas de Resposta pelos órgãos da Administração Municipal, responsáveis pela Assistência Humanitária em Situações de Desastres; -----

CONSIDERANDO que, em situações de desastres, as atividades de primeiro atendimento são de responsabilidade do Governo Municipal e que os órgãos e setores da Administração Pública Municipal devem colocar à disposição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil todos os meios e recursos para o bom desempenho de suas ações; -----

CONSIDERANDO que o Município de Jundiaí aderiu ao Programa das Nações Unidas - "CONSTRUINDO CIDADES RESILIENTES: MINHA CIDADE ESTÁ SE PREPARANDO", junto ao Escritório das Nações Unidas para a Redução de Riscos e Desastres (UNISDR - sigla em inglês); -----

CONSIDERANDO que o Município adotará o *Plano de Contingência Operação Chuvas de Verão* da Região Administrativa de Campinas 2025/2026 da Casa Militar / Gabinete / Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil; -----

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de otimizar os recursos existentes e antecipar as situações de risco, articulando a participação das Secretarias Municipais envolvidas, órgãos de atendimento emergencial e da própria comunidade; -----

#### DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o *PLANO DE CONTINGÊNCIA CHUVAS DE VERÃO 2025/2026*, a vigorar no período de 1º de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026, podendo ser prorrogado, se as condições meteorológicas adversas assim exigirem.

Art. 2º Para a otimização do *PLANO DE CONTINGÊNCIA CHUVAS DE VERÃO 2025/2026*, caberá ao Prefeito a direção do Sistema Municipal de Defesa Civil, por intermédio da Secretaria Municipal da Casa Civil / Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Fica instituída a *Força Tarefa Municipal* para atuação preventiva em casos de riscos decorrentes das chuvas típicas do período, bem como para execução dos planos de ação em casos de urgências e emergências em áreas de risco, em razão de desastres naturais, enchentes, alagamentos, e outros prejuízos à população.

Art. 4º A *Força Tarefa Municipal* será constituída por 1 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente dos seguintes órgãos da Administração:

I - Secretaria Municipal da Casa Civil / Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

II - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

- III - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
- IV - Secretaria Municipal de Promoção da Saúde;
- V - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte;
- VI - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
- VII - Secretaria Municipal de Comunicação;
- VIII - Secretaria Municipal de Segurança Pública / Guarda Municipal;
- IX - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;
- X - Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo;
- XI - Secretaria Municipal de Educação;
- XII - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania;
- XIII - Fundação Municipal de Ação Social - Fumas / Secretaria Municipal de Habitação Social;
- XIV - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;
- XV - Secretaria Municipal de Finanças;
- XVI - DAE S/A - Água e Esgoto.

Parágrafo único. Os indicados para integrar a *Força Tarefa Municipal* serão designados por meio de portaria do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º O *PLANO DE CONTINGÊNCIA CHUVAS DE VERÃO 2025/2026* observará os seguintes níveis de ações:

- I - ESTADO DE OBSERVAÇÃO: até 80 mm - acompanhamento dos índices pluviométricos, resultados das últimas 72 horas;
- II - ESTADO DE ATENÇÃO: a partir de 80,01mm - vistoria de campo nas áreas anteriormente identificadas;
- III - ESTADO DE ALERTA: após vistoria do Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT, remoção preventiva da população das áreas de risco iminente, indicada pelas vistorias;
- IV - ESTADO DE ALERTA MÁXIMO: remoção de toda a população que habita áreas de risco, indicadas por vistoria técnica.

Art. 6º A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, analisando as previsões meteorológicas fornecidas pelo Centro de Gerenciamento de Emergências - CGE, da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil - CEPDEC, em consonância com o *Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil* da Região Administrativa de Campinas, poderá transformar o estado de observação em estado de atenção, alerta ou alerta máximo, de acordo com os parâmetros técnicos estabelecidos.

Art. 7º Cabe à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil propor ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - Conpdec.

Art. 8º Todos os órgãos e entidades do Governo Municipal deverão priorizar providências administrativas operacionais, para garantir a plena execução das disposições constantes do presente Decreto, e desempenharão tarefas específicas consentâneas às suas atividades normais, mediante articulações prévias com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

§ 1º As informações pertinentes catalogadas sobre recursos disponíveis para utilização durante o *PLANO DE CONTINGÊNCIA CHUVAS DE VERÃO 2025/2026* deverão ser encaminhadas aos órgãos integrantes da *Força Tarefa Municipal*.

§ 2º Ficará a cargo da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil a centralização das informações da *Força Tarefa Municipal*, açãoamento e controle de emergências.

§ 3º Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão observar o disposto neste Decreto, podendo ser acionados pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para qualquer eventualidade

**DECRETOS**

referente a sua área específica de atuação, segundo o prescrito pela Força Tarefa Municipal.

Art. 9º Para cumprimento das responsabilidades que lhes são atribuídas por este Decreto, os órgãos e entidades municipais utilizarão recursos próprios que onerarão as dotações consignadas para o exercício, suplementadas se necessário.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica revogado o Decreto Municipal nº 34.787, de 20 de janeiro de 2025.

GUSTAVO MARTINELLI  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO  
Secretário Municipal da Casa Civil

**DECRETO N° 35.769, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 31.497, de 23 de junho de 2022.

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 72, incisos II, VI e XII da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0041916/2023, -

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 31.497, de 23 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO  
Secretário Municipal da Casa Civil

**PORTARIAS****PORTARIA N° 319, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0039365/2023, -----

Art. 1º D E S I G N A para integrar o CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES, previsto no art. 6º do Estatuto da Fundação e aprovado pelo Decreto Municipal nº 20.941, de 11 de outubro de 2007, atualmente constituído na forma da Portaria nº 157, de 21 de maio de 2025, pelo período remanescente do mandato, o seguinte membro, mantendo-se os demais:

I - DANIELA REGINA TAFARELO ZITO, em substituição a *Hermes Sínval Pedroso*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO  
Secretário Municipal da Casa Civil

**PORTARIAS****PORTARIA N° 318, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no art. 72, incisos IX e XII da Lei Orgânica do Município, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0038278/2025, -----

Art. 1º D E S I G N A, para integrar a *FORÇA TAREFA MUNICIPAL* de que trata o art. 4º do Decreto Municipal nº 35.761, de 25 de novembro de 2025, que prevê o Plano de Contingência Chuvas de Verão 2025/2026, pelo período de 1º de dezembro de 2025 a 31 de março de 2026, os seguintes membros, representantes do Poder Público:

I - Secretaria Municipal da Casa Civil / Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:  
Titular: JOÃO OSÓRIO GIMENEZ GERMANO;  
Suplente: RAFAEL DA SILVA LOURENÇO;

II - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:  
Titular: MAICON DOUGLAS SILVA ALVES;  
Suplente: MARIA DAS DORES FERREIRA COELHO;

III - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:  
Titular: JEFERSON APARECIDO COIMBRA;  
Suplente: RENAN DOS SANTOS PERES;

IV - Secretaria Municipal de Promoção da Saúde:  
Titular: LUCIMARA DE LIMA MANTOVANI;  
Suplente: GLAUCO ANDREAZZI FRANCO;

V - Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte:  
Titular: SIDNEI RIBEIRO PINTO;  
Suplente: CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO;

VI - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:  
Titular: CÁSSIA REGINA HERRERA;  
Suplente: MARCEL BONILHA;

VII - Secretaria Municipal de Comunicação:  
Titular: LEANDRO BISCAIA MORETTI;  
Suplente: GUSTAVO JOSÉ DEO DE MESQUITA DO ESPÍRITO SANTO;

VIII - Secretaria Municipal de Segurança Pública / Guarda Municipal:  
Titular: Subcomandante DENIS FERNANDO BERNI;  
Suplente: Subinspetor VALÉRIA LORENTI;  
Suplente: Subinspetor CLAUDIO DE SOUZA;

IX - Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:  
Titular: ADRIANO JHONNY MOLINA ZONARO;  
Suplente: DANIELA MOREIRA NIERO;

X - Secretaria Municipal de Agronegócio, Abastecimento e Turismo:  
Titular: SÉRGIO MESQUITA POMPERMAIER;  
Suplente: FELIPE OLIVEIRA MAGRO;

XI - Secretaria Municipal de Educação:  
Titular: LUCIANO LOPES FERRO;  
Suplente: RENATA MIGUEL SOUZA FERREIRA;

XII - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania:  
Titular: GLEISON LOPES AREDES;  
Suplente: EDUARDO RIBEIRO PAGLIARDE;

XIII - Fundação Municipal de Ação Social - Fumas / Secretaria Municipal de Habitação Social:  
Titular: LEOPOLDO BRUNELLI;  
Suplente: RUBENS MUSSATTO JUNIOR;

XIV - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas:  
Titular: FABIO TAICHI NAKAJIMA DO PRADO;  
Suplente: LEONARDO FERNANDES RELA;

XV - Secretaria Municipal de Finanças:  
Titular: RUBEN DARIO RAMIREZ CASTRO;  
Suplente: TAÍS CRISTINA DE OLIVEIRA;

Passando para o item de pauta 1.4 – PMAS – aprovar as alterações. A Técnica SMADS Natalia de Oliveira Pereira explica que o PMAS se refere ao PMAS WEB que é um sistema do Governo do Estado onde o Município coloca informações referentes a repasses financeiros recebidos pelo Estado, onde mostramos para o Estado a execução física, número de atendimento e capacidade de atendimento e a execução financeira. Através desse sistema PMAS WEB que por exemplo Jundiaí foi selecionada para participar das atividades de macro vigilância que é um projeto de fortalecimento da vigilância sócio assistencial. No final do ano passado recebemos um recurso. Houve reprogramação desse saldo porque não houve a execução dele no ano de 2024. E agora no final de 2025 recebemos um repasse no valor de R\$ 29.400,00. Recebemos também, um recurso no valor de R\$3.000,00 para custear as passagens aéreas da Delegada que iria para a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social. Salienta que no sistema PMAS WEB serão lançados na mesma planilha totalizando o valor de R\$ 32.400,00. Chegou também recursos para **SUPERAÇÃO** – Etapa 1 – Implantação de custeio continuado - Repasse destinado a fortalecer a rede socioassistencial já existente, garantindo as condições necessárias para o acompanhamento das famílias Valor R\$ 1.415.000,00 e Etapa 2 – Expansão de Serviços - Recurso calculado com base no déficit de unidades de CRAS e na demanda potencial por serviços, visando ampliar a capacidade de atendimento da rede. Valor R\$ 907.500,00. Lançamento conforme tela abaixo.

Programa / Benefício	Valor do cofinanciamento estadual	Reprogramação do exercício anterior	Total
Rede direta: Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	32.400,00	54.584,57	86.984,57
Rede direta: SuperAção SB	2.322.500,00	0,00	2.322.500,00
<b>Total:</b>	<b>2.354.900,00</b>	<b>54.584,57</b>	<b>2.409.484,57</b>



Solicita para que a Diretora do Departamento de Políticas Complementares Edilaine Cardoso Santos coloque sobre o Programa SuperAção. Coloca em tela um material do Governo do Estado para proceder nas explicações:



## JUNDIAÍ

A Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo informa que o **seu município concluiu a primeira etapa de adesão ao Programa SuperAção SP.**

Desta forma, daremos início aos procedimentos técnicos e operacionais para a efetiva implementação do Programa no território. Em breve, esta Secretaria fará contato para o alinhamento das próximas etapas, que incluem as orientações sobre a governança local e a capacitação das equipes.

Abaixo, apresentamos alguns dados de interesse para seu município:

### TRILHAS

#### TRILHA DE PROTEÇÃO SOCIAL

Famílias com **maior dificuldade** à inclusão produtiva. Serão conectadas à rede socioassistencial e acompanhadas por serviços de proteção e atendimento a famílias (PAIF e PAEFI).

FAMÍLIAS ATENDIDAS:  
**476**

#### TRILHA DE SUPERAÇÃO DA POBREZA

Famílias com **potencial para inclusão produtiva**. Serão acompanhadas pelos Agentes de SuperAção ao longo dos módulos Proteger, Desenvolver e Incluir a partir da construção e execução do Plano de Desenvolvimento Familiar.

FAMÍLIAS ATENDIDAS:  
**157**

NÚMERO DE AGENTES: **5**

### COFINANCIAMENTO

O apoio financeiro visa fortalecer a capacidade de atendimento do município.

**ETAPA 1**  
Implantação de Custeio Continuado

Repasso destinado a fortalecer a rede socioassistencial já existente, garantindo as condições necessárias para o acompanhamento das famílias.

VALOR ESTIMADO:  
**R\$ 1.415.000,00**

**ETAPA 2**  
Expansão de Serviços

Recurso calculado com base no déficit de unidades de CRAS e na demanda potencial por serviços, visando ampliar a capacidade de atendimento da rede.

VALOR ESTIMADO:  
**R\$ 907.500,00**



**A seguir apresentamos um resumo de pontos importantes para o município:**

## **AS TRILHAS DE ACOMPANHAMENTO E O PÚBLICO-ALVO**

### **Trilha de Proteção Social**

Destinada a famílias em vulnerabilidade social com maiores dificuldades para a inclusão produtiva, como aquelas sem adultos em idade ativa ou com membros que necessitam de cuidados integrais. O objetivo é conectar essas famílias à rede socioassistencial já existente, para que sejam acompanhadas pelos serviços de referência do SUAS (PAIF e PAEFI). É importante ressaltar que a atuação nesta trilha é conduzida pelas equipes municipais, não havendo o acompanhamento pelos Agentes de SuperAção.

### **Trilha de Superação da Pobreza**

Voltada para famílias com potencial para a inclusão produtiva, que possuam ao menos um indivíduo em idade ativa e sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família. Estas famílias receberão o acompanhamento intensivo e personalizado dos Agentes de SuperAção, com base na construção de um Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF). A jornada é estruturada em módulos (Proteger, Desenvolver e Incluir) e tem duração de até dois anos.

## **AUXÍLIOS E INCENTIVOS PARA AS FAMÍLIAS**

### **Auxílio de Proteção Social**

- Valor: 1/12 do salário-mínimo paulista vigente, por mês, para cada membro da família registrado no Cadastro Único.
- Critérios Principais: Serão elegíveis as famílias em situação de insegurança alimentar grave e com renda familiar por pessoa inferior a R\$ 218,00 mensais.

### **Incentivo de Compromisso com o Programa**

- Valor: R\$ 200,00 em parcela única.
- Critérios Principais: Concedido à família uma única vez, após a conclusão e pontuação do seu Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF) junto ao Agente de SuperAção.

### **Auxílio para Capacitação Profissional**

- Valor: Para cursos presenciais, o valor é de R\$ 1.200,00 (dividido em duas parcelas). Para cursos à distância (online), o valor é de R\$ 600,00 (em parcela única).
- Critérios Principais: Destinado a membros da família que iniciarem cursos de qualificação profissional contemplados pelo Programa, para apoiar com despesas de transporte, alimentação e internet.

### **Incentivo para Desenvolvimento de Capacidades**

- Valor: R\$ 600,00 em parcela única.
- Critérios Principais: Concedido à família uma única vez, quando o representante familiar apresentar certificados que comprovem a conclusão de, no mínimo, 80 horas em cursos de capacitação ou educação formal.

### **Incentivo para Inclusão no Mundo do Trabalho:**

- Valor: Um salário-mínimo paulista vigente, pago em duas parcelas.
- Critérios Principais: Concedido à família uma única vez, quando o representante familiar conseguir um emprego no mercado formal ou se formalizar como empreendedor (com CNPJ) e se mantiver na atividade por, no mínimo, 6 meses.



## COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO

No âmbito do Programa SuperAção SP, os municípios assumem um papel central na implementação das ações. Para assegurar a execução qualificada e integrada das atividades junto às famílias, as principais competências da gestão municipal são:

- **Articulação Intersetorial:** Articular, em âmbito local, as políticas públicas de áreas como saúde, educação e trabalho, visando a oferta integrada de serviços às famílias beneficiárias.
- **Designação de Equipe:** Designar formalmente o coordenador municipal e os interlocutores técnicos que serão responsáveis pelo programa no município.
- **Estrutura e Apoio:** Disponibilizar a equipe técnica e a estrutura administrativa e física adequadas para a execução das ações do programa.
- **Governança Local:** Instituir e coordenar o Comitê Municipal Intersetorial, que será responsável por acompanhar e articular localmente as ações do programa, garantindo a integração entre as diferentes secretarias (Assistência Social, Saúde, Educação, Trabalho, etc.).
- **Gestão da Informação:** Aderir e utilizar o sistema de informação SIGMA, disponibilizado pelo Estado, mantendo os registros das famílias e dos atendimentos sempre atualizados.
- **Capacitação:** Assegurar a participação de suas equipes técnicas nas capacitações e formações oferecidas pelo Estado.
- **Comunicação e Mobilização:** Apoiar a comunicação e a mobilização das famílias selecionadas para o programa e facilitar o acesso delas às atividades, inclusive com apoio para transporte e alimentação, quando necessário

## ARTICULAÇÃO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Os Agentes de SuperAção irão direcionar as famílias para acessarem os seguintes serviços municipais já mapeados:

- **Assistência Social:** Acompanhamento via CRAS e CREAS, acesso ao Cadastro Único e programas de transferência de renda.
- **Educação:** Matrícula em creches e pré-escolas, programas de alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (EJA), e cursos de qualificação.
- **Saúde:** Atendimento na rede de Atenção Básica e programas de saúde da família.
- **Trabalho e Renda:** Serviços do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), qualificação profissional e fomento a pequenos negócios.
- **Habitação:** Programas de habitação social.

Podem existir outras ofertas municipais que fazem conexão com o Programa SuperAção SP e que devem ser detalhadas posteriormente.

A Diretora do Departamento de Políticas Complementares Edilaine Cardoso Santos fala que: considerando os recursos recebidos do Governo do Estado no valor de R\$ 2.322.500,00 é um grande aporte para o município bem diferenciado em relação a trajetória histórica de repasse Estadual. Continua colocando: as famílias que serão inseridas são aquelas com maiores dificuldades, geralmente aquelas compostas por famílias numerosas onde as mulheres são chefes de família que tem pessoas que dependem dos seus cuidados e deixam elas mais impossibilitadas de inserção ao retorno ao mundo do trabalho e na trilha de superação aquelas que tem até condições de ser tão produtiva, mas algumas questões como qualificação profissional, baixa escolaridade pode aí estar dificultando o acesso delas ao mundo do trabalho. E é por meio de um plano do desenvolvimento familiar que vai ser construído junto com o agente de superação. Serão acompanhadas por um período de 12 meses buscando meios de superar essas dificuldades e facilitar o acesso delas ao mundo do trabalho. O governo do estado vai repassar auxílios para essas famílias, não é uma conta simples, o cálculo de cada incentivo, vai depender de que trilha, essa família, de quantas pessoas vão aderir dentro da família a esses planos, então cada família pode receber um valor diferenciado. As competências do município para o desenvolvimento do programa foi constituído um comitê intersetorial. Coloca que a Gestão tem que iniciar agora a discussão com os membros desse comitê porque a ideia é facilitar: por exemplo para as famílias que tenham condição de ser inseridas no mercado de trabalho na trilha Azul, mas só não tão inseridas nesse momento por questões ou de vaga em creche ou porque cuida de um idoso durante o dia e não tem um atendimento no Centro de Atendimento ao idoso. Então estas questões serão discutidas para garantir a inserção dessas pessoas no serviço, para que esse adulto em idade produtiva possa retornar ao mundo do trabalho. Isso vai depender muito também dessa articulação em rede com as demais políticas públicas, as políticas públicas que fazem parte dessa articulação é a assistência social, a educação, a saúde, o trabalho e renda e a habitação que compõem esse comitê intersetorial. Surgiram 03 dúvidas: A Conselheira Anelise Alves de Lima pergunta se esses valores são parcelas únicas? Quem compõem o comitê? A Conselheira Iracilda de Sousa pergunta como é escolhido o comitê? A Diretora do Departamento de Políticas Complementares Edilaine Cardoso Santos responde a primeira pergunta: se esses valores são parcelas únicas. Neste caso para etapa de implantação a serão duas parcelas iniciais de custeio vem no valor de R\$ 1.415,000,00 e depois que a gente caminhar ao programa e cumprir algumas metas venha de expansão de serviço no valor de R\$ 4907.500,00. Terá um sistema que o município precisará preencher para o governo do estado, o sistema Sigma, e serão monitoradas as metas. Terá as condicionalidade de atendimento para recebimento das parcelas. Na verdade é um e dois. O valor é garantido. Depois teremos as parcelas mensais, A

Conselheira Anelise Alves de Lima diz que pergunta em razão da ampliação das equipes, se será contínuo. A Diretora do Departamento de Políticas Complementares Edilaine Cardoso Santos responde vai depender. De quanto que a gente vai ter também nessa parcela continuada que ainda para nós é um valor que não foi repassado pelo governo do estado de qualquer forma, A Conselheira Anelise pergunta: Quem compõe o comitê e a Iracilda pergunta: como que ele é escolhido? A Diretora do Departamento de Políticas Complementares Edilaine Cardoso Santos coloca: o comitê é composto por representantes destas secretarias: Assistência Social, educação, saúde, trabalho e renda e habitação. Diz que foi publicado esse comitê na imprensa dia 15 de outubro de 2025, pela portaria 272, tá a imprensa foi a edição número 5707, já tem as pessoas indicadas que compõem esse comitê. Edilaine Cardoso Santos coloca ainda que, está seguindo um calendário do Governo do Estado, mas enfim a implantação do custeio continuado é para estrutura territorial e gestão operacional. Pode-se gastar: com recursos humanos, materiais de bens e consumos e permanentes necessários, alimentação e transporte para atividades só assistenciais, pequenas reformas em imóveis próprios, logística, locação de veículos, aluguel de espaços e equipamentos. No momento aguardamos o governo do estado terminar a contratação da instituição que ganhou o edital para desenvolver o programa nos municípios, eles chamam de aterrissagem programada. Iniciaram o programa em oito municípios, nessa segunda etapa vão iniciar em mais 13 municípios, Jundiaí faz parte desse segundo bloco de 13 municípios. Neste bloco de novos municípios a previsão é de que na segunda terceira semana de Janeiro, a tem a definição de das equipes que virão para o município, os cinco agentes e qual é a instituição social que ganhou o edital de chamamento do estado para desenvolver o programa. Nós aqui do município não recebemos a lista ainda com mapeamento do território inteiro, onde tem mais famílias identificadas pelo Estado, mas a priori decidimos que vamos iniciar o programa de forma gradual, iniciando, no território Central e Nordeste e depois vai ampliando o alcance do programa para outros territórios, na hora que a lista chegar e a discutirá com a equipe da Vigilância e entender que essa nossa escolha atende de forma adequada ao programa para a gente começar. Ressalta que a ampliação da equipe será contínuo. Primeiro se fará um mapeamento, se as famílias que o estado identificou já não sejam famílias acompanhadas em PAIF e parece algum número e se houver alguma necessidade de ampliação de equipe. Como é um programa não é um serviço tipificado se corre o risco que não tem uma garantia específica de continuidade ao longo dos anos. Então muito provavelmente, se tivermos que contratar pessoas para fortalecer as equipes o modo de contratação, mas por uma forma de contratação diferenciada, porque se contrata incluindo novos servidores efetivos ao grupo, se não garante que ao longo dos anos o programa tem a sustentação e recursos. Como que

mantém, é uma decisão que vamos tomando gradativamente a medida que a gente vai implantando. Coloca ainda que os cinco agentes são de responsabilidade de custeio do Estado, bem como o pagamento das bolsas dos usuários, temos que garantir infraestrutura local como: carro, condições para eles trabalharem com o recurso que o Governo está enviando então toda sustentação do trabalho deles assim, como é feito no programa foi feito ao longo dos anos no programa criança feliz, a gente vai ter que dar esse suporte para eles de infraestrutura local para ficar condições de acesso aos territórios enfim todo o trabalho ser executado no campo. O Vice-Presidente Luciano Garcia Resende questiona se não tem mais nenhuma colocação a ser feita, como não ocorreu nenhuma manifestação colocou para votação a aprovação da alteração do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS WEB 2022-2025 - ano 2025, que trata do planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social no Município e legitima repasses de recursos financeiros por parte do Estado. Aprovada. Seguindo para o item de pauta 1.5 – Aprovar o calendário das reuniões ordinárias para o ano de 2026 (como acordado em reunião ordinária do dia 27/11/2025 faremos uma presencial e outra online). Ficou aprovado o calendário para o ano de 2026 de reuniões ordinárias, como acordado em reunião ordinária do dia 27/11/2025 sendo uma presencial e outra de forma online e as reuniões extraordinárias de forma online. Passando para o item de pauta 1.6 – Comissão de Normas: aprovação das seguintes manutenções de inscrição das organizações da sociedade civil: **Associação Aquática Jundiaí** esteve presente o Presidente da OSC Alexandre Moscal Chechinatto e coloca que o Projeto Braçadas para o Futuro, é desenvolvido na UniAnchieta, onde disponibiliza as piscinas, o público atendido são crianças e adolescentes, sendo todos da faixa etária de 7 a 16 anos. **Associação de Assistência a Família do Tuberculoso de Jundiaí** a Presidente Maria Elizabete Pelisson justifica por e-mail as faltas nas duas reuniões. Explica que no dia 27/11/2025 estava presente, mas sua internet caiu e não conseguiu mais entrar e na data de hoje não conseguiu estar presente devido a problemas. **Associação Protetora de Menores** fomos informados durante a reunião que a OSC encerrou suas atividades, salientamos que ainda oficialmente não fomos informados. Assim não aprovamos a manutenção da inscrição junto ao Conselho. **Centro Espírita Operários da Verdade** estiveram presentes a Assistente Social Adriana de Lima e a Coordenadora pela OSC Susana Aguirre. Diz que atua com contraturno escolar com crianças de 4 a 10 anos no horário oposto da escola, para mães que trabalham e não tem onde deixar os filhos é oferecido 10 oficinas semanais sendo duas oficinas diferentes a cada dia, entre capoeira xadrez, circo, música, atos contação de história. Além das refeições diariamente. Atuando hoje com cerca de 50 crianças, a capacidade é 60 na região da Vila. Atuando hoje com cerca de 50 crianças, a capacidade é 60 na região da Vila. Ares atendemos toda a região do Santa Gertrudes, Vila São Sebastião Jardim Comercial, Maringá, Jardim do Lago.

Coloca que estão referenciados ao CRAS Central. **Lar Anália Franco** presente a Assistente Social Meire Cesário Que diz terem Projeto Cidadão Digital, que atende crianças e adolescentes de 11 a 15 anos. Dentro do projeto tem as oficinas como: xadrez, taekwondo, Informática e comunicação, também oferecemos café da manhã e o almoço e atendemos três vezes por semana. **Lar Creche Wilson de Oliveira** esteve presente a Assistente Social coloca que atualmente nós atendemos 75 crianças sendo 32 do G1 G2 e G3 no período integral e 42 crianças do contraturno na faixa etária de 4 a 5 anos. Continua explicando que atendem com as refeições, com oficinas para complementar, implantando no próximo ano estendendo atendimento a partir do segundo semestre para crianças com seis anos ou mais e gradativamente pretendem estar a cada ano aumentando uma oficina. Lar Espírita Vinha de Luz presente o Assistente Social Rafael Cristiano coloca que a OSC está situada em Jundiaí a mais de 60 anos oferecem oficinas direcionadas para as mulheres, gestantes, para a pessoa idosa. Desenvolvem ainda o projeto de Educar pelo futebol que é para as crianças e adolescentes, hoje está tem em torno de cadastros de criança entrando de 40; 50 adolescentes cadastrados nesse projeto e de famílias atendidas hoje em torno de 40. **Lar Galeão Coutinho** não houve presença. **PANAHGAH Associação de Apoio Humanitário Internacional** representando a OSC Rozalia Almeida informa que existe desde 2022, que finalzinho 2021, começou a receber as primeiras famílias do Afeganistão. Explica que a OSC surgiu depois que o Talibã tomou o poder no Afeganistão e algumas famílias precisaram fugir. O Brasil começou a receber essas famílias através do visto humanitário então algumas instituições começaram a acolher essas famílias e receber elas oferecendo os primeiros cuidados e depois encaminhar para serem acolhidas em outras cidades. No finalzinho de 2024. o governo no Ministério da Justiça criou o programa Patrocínio Comunitário que o significa que a própria comunidade brasileira pode acolher essas famílias. Então agora em 2025 a OSC começou a atuar através de Programa Comunitário em parceria com o Ministério da Justiça, ressalta que a OSC foi a primeira instituição a ser aprovada, a cumprir todas as exigências do edital, recebendo 500 vagas, do governo para acolher essas famílias, dessas que vagas já acolheram em 2025 80% dessas famílias. Diz que desde o início até hoje já foram 333 famílias mais de mil pessoas acolhidas. Explica que o acolhimento é em um hotel que fica em Campo Limpo Paulista, essas famílias chegam recebem os primeiros atendimentos, como vacina, primeiro atendimento médico e depois a é encaminhada para outras cidades onde tem uma equipe para acolher. Diz terem famílias espalhadas em todo o Brasil, em várias cidades, em vários estados e essas famílias são integradas naquela cidade e tem uma equipe para acolher. Em Jundiaí foi acolhida oito famílias, que já estão há dois anos famílias. Coloca que em Jundiaí tem parcerias com a Assistência Social, Saúde, Educação. **Programa de Atendimento e**

**Integração Maria Tereza Rebello – PAIM** a Assistente Social Claudia Bento coloca que a OSC desenvolve um serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, voltada para proteção básica, trabalha com criança e adolescente de 7 a 17 anos no contratorno escolar ofertando oficinas que tem a ver com a cultura, com a arte. A de terapia, teatro, música, dança e capoeira. Hoje é atendida em torno de 60 crianças e adolescentes coloca que funcionam no Anhangabaú e recebem as crianças, adolescentes e estudantes da escola. Continua explicando que tem um diálogo bem próximo com a escola Bispo e Flávio d'angieri, porque são essas crianças que recebem. Após a apresentação coloca-se para aprovação da manutenção da inscrição das OSCs acima mencionada para o ano de 2025 com ressalva dem que não foi realizada visitas. A Execessão da aprovação é a Associação Protetora de Menores que fomos informadas que encerrou as atividades. Aprovadas por unanimidade. Seguindo para o item de pauta 1.7 – Comissão de Normas: Inscrição da OSC: Associação Criança Feliz de Sorocaba presentes estavam; A Presidente Natalia Tavares e a Técnica Sowane Vieira. Natalia Tavares contextualiza a OSC: que estão em Sorocaba atuando desde 2008. Atuam na área de educação, na área da cultura, do Esporte. Em julho deste ano participou do chamamento de Jundiaí que era referente a residência inclusiva. Estamos executando o serviço desde Julho, tem 10 acolhidos em cada casa o acolhimento é de forma integral. Sowane Vieira complementa que é um serviço de acolhimento para pessoa com deficiência. que prioritariamente para adentrar precisa estar dentro desse perfil, salienta que majoritariamente hoje, atendemos o perfil de deficiência intelectual, ou deficiência física associada a deficiência intelectual. Então são jovens e adultos homens e mulheres de 18 aos 59 anos 11 meses e 29 dias que estejam dentro dessas condições e que não possuem retaguarda familiar. A Conselheira Natalia de Oliveira Pereira, que participa da Comissão de Normas, resgata que até o meio do ano esse serviço ele era executado pela Associação Pestalozzi de Sumaré. Esse Serviço é tipificado. Quando o serviço é tipificado, com termo de Colaboração geralmente o CMAS/ COMISSÃO DE NORMAS geralmente não realizamos visitas pois tem a comissão de monitoramento que faz visitas e tem os gestores da parceria que também fazem visitas e fazem essa articulação com o serviço e o território e a equipe do terceiro setor que vai atuar na parte de prestação de contas. Para avaliarmos a inscrição da OSC mencionada acima entendemos que era necessário a realização da visita. Havia alguns apontamentos com relação a estrutura também precisavam verificar. Relata que ela e a Conselheira Presidente Maria Polli Mendes Pereira visitaram as duas unidades. Na Residência II, Rua Francisco Telles encontramos alguns residentes e os outros estavam em atividades externas. Não estão com a equipe completa, estão com dois cuidadores a menos em cada uma das residências inclusivas. Mas já estão fazendo o processo de seleção, a coordenação

também tá num processo de seleção para troca. Não nootamos nenhum ponto crítico além da questão das equipes que eu acho que isso precisa ser visto com urgência, porque senão você sobrecarrega os cuidadores que estão e precariza o serviço. Visitamos também a Residencia I, que hoje está localizada na Rua Bela Vista, explicaram que a carga horária do assistente social e psicólogo, é dividida entre as duas unidades, o que não é um problema é previsto tá no plano de trabalho. A casa que escolheram para essa outra residência é uma casa boa e ampla, tem espaço de circulação para garantir a acessibilidade. Existe uma diferenciação no perfil das duas casas. Em uma são mantidos aqueles que possuem um grau um pouco maior de autonomia são os jovens que trabalham, que executam suas atividades fora e na outra da Rua Francisco Teles são os que tem grau um pouco menor de autonomia. Salienta que está dentro do que é previsto pela tipificação com relação ao público que deve ser atendido nessa residência. Com relação a instalação física tudo estava em ordem. Realizamos a visita numa segunda-feira, depois de um fim de semana, estavam esperando a rotina da casa começar mas é uma rotina de casa mesmo. Como tem que ser uma residência inclusiva, nada que impeça a aprovação da inscrição da OSC no Conselho. Coloca ainda que tiveram dificuldade de localizar os endereços e contatos das duas residências, porque não esão incluídos no plano de trabalho, o unico está incluído no plano de trabalho é o endereço e o contato da sede em Sorocaba, tiveram que entrar em contato com Sorocaba para localizarem as Residencias Insclusivas. Pede para que o que Plano seja atualizado com os endereços de Jundiaí e contato telefônico. Após os esclarecimentos foi aprovado pelos conselheiros presentes a inscrição da OSC Associação Criança Feliz de Sorocaba. Seguindo para **o item de pauta 02 – Informe Gerais. 2.1 – 14ª Conferência Nacional de Assistência Social.** A Conselheira Natalia de Oliveira Pereira, foi como delegada representante do Estado, mesmo sendo do Município, então fez parte da delegação do Estado de São Paulo. Diz ser completamente apaixonada pelo trabalho do Conselho, pelo processo conferencial, acredita que é o momento mais democrático que se tem dentro da política que conta com a participação poder público, sociedade civil. Coloca que ficou um pouco decepcionada com o processo da conferência nacional. Diz ter se decepcionado porque esperava um processo democrático e não sabe se foi isso que aconteceu. Descreve que foi uma festa linda, o tema era 20 anos do SUAS então de fato foi uma festa linda, os trabalhadores, os usuários, as organizações, foi um lugar muito bom de estar. Coloca ter sentido que tudo estava determinado, organizado, tendencioso e tudo estava posicionado. Então sentiu que faltou um pouquinho de participação social, que Inclusive era um dos eixos da conferência, Teve a participação do nosso presidente. a fala foi num sentido de um trabalho que já é executado pelo público, pelo nossos trabalhadores. Falou sobre a aprovação do projeto de emenda constitucional

para direcionar o orçamento para assistência, Muitos usuários reclamaram de não ter espaço de fala, Com tudo que viceu nesses dias de conferência diz que a experiência é para refletir, precisa muito qualificar o nosso espaço Municipal, Viu muitas propostas que não são propostas boas, que são propostas vagas, que são propostas que não são qualificadas. Preparar os usuários para esse espaço da conferência. Ficou com a sensação de que é preciso qualificar. Diz achar que Jundiaí está muito bem, mas que precisa pode ficar ainda mais os nossos processos com diferenciais a elaboração das nossas propostas. Conversar um pouquinho mais com os nossos assistidos para ver como que está essa compreensão, da importância da participação deles e de como eles devem se manifestar Se existe o entendimento do que é o SUAS. Coloca que teve um delegado de Amparo que é uma pessoa em situação de rua que estava extremamente forte, ativo na Conferência Estadual. Diz que ele fez um relato, que ele mandou por escrito sobre vários momentos, inclusive que a segurança do local abordou com extrema violência achando que ele estava pedindo dinheiro para quem estava presente. Dá para tirar uma coisa boa, que precisa qualificar o nosso processo Conferencial e conversar um pouquinho mais com os nossos usuários. Qualificar melhor as propostas, nos apropriarmos melhor do papel do Conselho, do papel do Poder Público, do papel da Sociedade Civil para que as propostas sejam qualificadas para que a gente não perca tempo em propostas onde vão falar, mas isso não é competência da Assistência Social, isso não é competência do MDS. Nada havendo mais a tratar a Presidente do CMAS Maria Polli Mendes Pereira agradece a presença de todos e alinha sobre os próximos passos, incluindo convocação para próxima reunião e realização da reunião específica sobre a reforma administrativa. e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Vice-Presidente e demais Conselheiros participantes

**Luciano Garcia Resende**

**Presidente do CMAS – Jundiaí**

**Gestão 2025-2027**

**Conselheiros Presentes:**

Amanda da Silva

Anelise Alves de Lima

Cassia Regina Carpi Rodrigues do Prado  
Cassia Regina Herrera  
Denise Cristina Piacentini Ligieri  
Elisandra Daniele de Lima  
Iracilda Rodrigues Araújo de Souza  
Juliana da Paz  
Lidiane Ribeiro da Silva  
Lucilene Alves Ferreira Ormond  
Maria Aparecida Francisca de Carvalho  
Mayara da Rocha Amaro  
Natalia de Oliveira Pereira  
Rosely Maria Paini